

ADENDO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

A AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIAMGRODEFESA, através de sua GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria de Contratação Documento nº 270287/2025, torna público para conhecimento dos interessados o ADENDO Nº 01 ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, tipo Menor Preço, por lote, destinado à prestação de Serviços - Contratação de empresa terceirizada para a prestação de serviços continuados de auxiliar de limpeza, coadeira, carregador, recepcionista, porteiro diurno, porteiro noturno, vigia diurno, oficial de manutenção geral e jardineiro, com dedicação de mão de obra exclusiva, incluindo equipamentos/ferramentas, material de consumo, uniformes e EPIs, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023, e outras normas aplicáveis, relativo ao Processo Sislog nº 115072, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

Onde se lê	Leia-se	OBS
2.1. Descrição resumida do objeto Prestação de Serviços - Contratação de empresa terceirizada para a prestação de serviços continuados de auxiliar de limpeza, coadeira, coadeira com insalubridade, carregador, recepcionista, porteiro diurno, porteiro diurno com insalubridade, porteiro noturno, porteiro noturno com insalubridade, vigia diurno, oficial de manutenção geral e jardineiro, com dedicação de mão de obra exclusiva, incluindo equipamentos/ferramentas, material de consumo, uniformes e EPIs., com dedicação de mão de obra exclusiva, incluindo equipamentos/ferramentas, material de consumo, uniformes e EPIs.	2.1. Descrição resumida do objeto Prestação de Serviços - Contratação de empresa terceirizada para a prestação de serviços continuados de auxiliar de limpeza, coadeira, carregador, recepcionista, porteiro diurno, porteiro noturno, vigia diurno, oficial de manutenção geral e jardineiro, com dedicação de mão de obra exclusiva, incluindo equipamentos/ferramentas, material de consumo, uniformes e EPIs.	
3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:		Foi inserido uma Nota: "O adicional de insalubridade a médio)."
Descrição do item 010 Código 831 - Posto de Vigilância, desarmado, diurno, 44 horas semanais, com 1 vigilante (s).	Descrição do item 010 Código 343 - Terceirização de Mão de Obra, vigia, diurno, 44 horas semanais.	Todos os itens do Termo de Referência que continha "l diurno".
Inclusão		
Inclusão do item	6.2.5.1. A empresa contratada deverá apresentar, antes do início das atividades e sempre que solicitado, as cópias atualizadas e válidas dos seguintes documentos e programas: 1. PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, em conformidade com a NR-1 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, sendo obrigatória sua atualização e entrega ao órgão contratante. 2. PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; 3. ASO – Atestados de Saúde Ocupacional (admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e demissionais); 4. Laudos Técnicos de SST, incluindo LTCAT e demais documentos aplicáveis; 5. Fichas de Entrega de EPIs, devidamente assinadas; 6. Certificados de Treinamentos Obrigatórios, conforme atividades desempenhadas (NRs aplicáveis como ex: NR-5, NR-6, NR-10, NR-33, NR-35). 7. Outros documentos que se fizerem necessários em cumprimento às legislações vigentes. Toda a documentação mencionada deverá ser entregue ao SESMT Público – Agrodefesa, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 007/2017 – GAB – SEGPLAN. A não apresentação imediata da documentação ou a constatação de irregularidades configurará inadimplemento contratual grave, passível de sanções administrativas, rescisão contratual e impedimento de participação em futuras licitações, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis	
Inclusão	Reunião dos Itens em Lote Único 10.5. Foi considerada a contratação em lote único para garantir uma execução unificada dos serviços. 10.5.1. Assim, a empresa contratada poderá planejar a mobilização de seus recursos de forma mais eficiente. Isso significa que a logística de transporte de equipamentos, materiais e equipes será otimizada, reduzindo custos e melhorando o tempo de resposta às solicitações trazendo uniformidade na qualidade dos serviços. 10.5.2. A licitação com critério de julgamento pelo menor preço por item resultaria em um cenário com multiplicidade de contratadas, situação que, inevitavelmente, implicaria a ocorrência simultânea de diversos modos de operação dos serviços pelas diferentes empresas contratadas, resultando no aumento da complexidade do acompanhamento, análise e aprendizagem, portanto, a reunião dos itens em lote único mostrou-se mais vantajosa.	
Anexo 4 – Inclusão de nota	Nota: A alíquota do ISSQN para os serviços será de 5,00 % (cinco por cento) para os três municípios (Goiânia, Anápolis e Rio Verde). Porém, as Notas Fiscais deverão ser emitidas, separadamente, onde o ISSQN será vinculado para retenção ao local de ocorrência. Obs: Informa-se que a necessidade de que os licitantes demonstrem a exequibilidade de suas propostas, e a correta previsão de todos os custos, incluindo os de convenções coletivas, é parte fundamental desse processo	
Exclusão		
Exclusão no Anexo 3, UNIFORMES DESCRITOS NO ANEXO 2-E Empresa beneficiária da desoneração tributária prevista na Lei Federal nº 13.161/2015; que alterou a Lei Federal nº 12.546/2011 (-) SIM(+) NÃO Obs: Caso seja beneficiária da desoneração tributária, apresentar planilha com valores e percentuais de tributos embutidos no preço da sua proposta.		
Exclusão de função do Oficial de Manutenção Geral Semestralmente, deverá ser executada a limpeza dos reservatórios de água; que consiste em lavagem das bordas; aplicação de produto para decantação dos resíduos de sujeira e; aspiração com equipamento e produtos adequados que deverão ser fornecidos pela CONTRATADA Manutenção e limpeza de caixas de água		
Exclusão da Tabela 1 do Anexo 9		

- 2)Tendo em vista que as alterações acima interferem na elaboração da proposta, visando a ampla concorrência, dada a especificidade do objeto, fica definida nova data de realização do Pregão para o dia 28/10/2025, em sessão pública eletrônica, a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico da licitação: <https://sislog.go.gov.br/>.
- 3)Todos os demais termos e condições estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.
- 4)Este adendo está disponível nos “sites” <https://sislog.go.gov.br/>. e <https://www.administracao.go.gov.br/>.

Goiânia, 06 de outubro de 2025.

Tácio Santos Caetano

PREGOEIRO